



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 028/2021

09 de NOVEMBRO DE 2021.

Ref.: Licitação por **TOMADA DE PREÇOS DPRJ Nº 002/2021** tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de reforma e recuperação da fachada externa e interna, troca do telhado da cobertura e beiral, recomposição e limpeza do piso e recuperação de esquadria de ferro do prédio sede da defensoria pública do estado do rio de janeiro, no bairro méier, localizado na rua santa fé, número 50, na cidade do rio de janeiro - rj., **processo E-20/001.001121/2021.**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta:

QUESTIONAMENTO:

- 1) Vimos por meio deste, sanar a dúvida referente a conferência dos originais com a xerox, se poderá ser realizada na hora do certame ou tem que ser antes?

Resposta: A conferência se dará no momento do certame. É importante destacar que para fins de credenciamento, as cópias deverão ser apresentadas juntamente com os originais, para fins de conferência. Caso os originais estejam lacrados dentro do envelope de habilitação, não poderão ser utilizados para conferência.

Em relação a abertura do envelope "A" – Documentos de Habilitação, a licitante deverá apresentar os originais para fins de conferência. Por fim, informo que nos casos em que as cópias estejam devidamente autenticadas, não se faz necessária a apresentação do original.

Atenciosamente,

CPL